



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

PORTARIA Nº 14 /2011-PFDC/MPF, DE 11 DE JULHO DE 2011

A PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão;

Considerando a PORTARIA Nº 14/2009-PFDC/MPF, de 30 de setembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço/MPF nº 18 – 2ª quinzena de setembro de 2009, e as alterações posteriores; e

Considerando a PORTARIA Nº 01/2010-PFDC/MPF, de 11 de fevereiro de 2010, que edita as normas gerais de organização e funcionamento dos Grupos de Trabalho da PFDC, RESOLVE:

1º) Prorrogar, até 30 de maio de 2012, o prazo de vigência da referida Portaria, que teve por objetivo a instituição do Grupo de Trabalho denominado “DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS”, observando-se, a partir do presente ato, a composição e as demais situações a seguir descritas:

Titulares:

- a) SÉRGIO GARDENGHI SUIAMA (PR/SP) – Coordenador;
- b) SILMARA CRISTINA GOULART (PRDC/MG);
- c) RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO (PRM/São João de Meriti/RJ);
- d) GIOVANNI RATTACASO (Procurador de Justiça Militar – MPM).

Suplente:

- a) PAULO GILBERTO COGO LEIVAS (PRR/4ª Região/RS);
- b) LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN (PRR/3ª Região/SP).

2º) O GT dará seguimento do Planejamento Estratégico da PFDC sobre Direitos Sexuais e Reprodutivos.

3º) O GT terá o apoio técnico da servidora Patrícia Cristina Alves Campanatti.

4º) Publique-se.

GILDA PEREIRA DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão